



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Assembleia de Freguesia

SESSÃO ORDINÁRIA

ACTA Nº 10/2017 - 2021

Aos seis dias do mês de Setembro do ano dois mil e dezanove no Largo do Cemitério nº 1 A em Salir do Porto, pelas vinte e uma horas, hora a que a Mesa constatou a existência de quórum, reuniu a Assembleia de Freguesia convocada para as vinte horas e trinta minutos., com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Apreciar uma Informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade desta e da situação financeira da União das Freguesias, segundo a alínea e), do nº 2, do art. 9º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12/9.**
- 2. Comunicação da Presidente da Mesa da Assembleia da União de Freguesias.**
- 3. Eleição de Vogal da Junta de Freguesia.**
- 4. Orçamento retificativo nº 2 para o ano de 2019, nos termos da alínea b), do nº 1, do art. 9º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12/9.**
- 5. Protocolos de delegação de competências entre a Junta e a Câmara Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1, do art. 9.º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12/9.**
- 6. Pronunciar-se sobre outros assuntos de interesse para a Freguesia, nos termos da alínea K), do nº 2, do art. 9º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12/9**

VERIFICARAM-SE AS SEGUINTE PRESENÇAS:



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Assembleia de Freguesia

MEMBROS ELEITOS

Maria Fernanda Nobre Rodrigues, David Vicente da Silva, Neusa Margarida Mateus Miralto, Maria João Guinote, João Manuel Louro, Henrique José Teresa, Abílio Jacinto Luís, Paulo Marques em substituição de Nuno Mondim e Luzia Gonçalves da Costa em substituição de João Filipe Pereira Lourenço.

MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Maria Fernanda Nobre Rodrigues, Presidente da Mesa da Assembleia, David Vicente da Silva, Primeiro Secretário e Neusa Margarida Mateus Miralto, em substituição do Segundo Secretário João Filipe Pereira Lourenço.

JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORNADA E SALIR DO PORTO

Estiveram presentes Arnaldo Manuel Ferreira Custódio, Presidente e Joaquim Contente Fragata, Tesoureiro.

FALTAS JUSTIFICADAS

Justificaram as suas faltas os eleitos Nuno Mondim, Susana Lindinho Azevedo, Lina Barros e Carlos Guilherme de Jesus.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Foi lida a ata da reunião anterior, após o que, posta à votação, foi aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação por não terem estado presentes na última reunião os eleitos Maria João Guinote, Luzia da Costa, Henrique Teresa, João Louro e Paulo Marques.



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Assembleia de Freguesia

INTERVENÇÕES DO PÚBLICO

Não houve pedidos de intervenção do público.

DA ORDEM DE TRABALHOS

Entrando na Ordem de Trabalhos, pela Sra. Presidente da Mesa da Assembleia foi proposta uma alteração à Ordem de Trabalhos no sentido de a Assembleia começar por apreciar e deliberar sobre os assuntos referidos nos pontos 2 e 3 da Ordem de Trabalhos.

Em seguida, a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia comunicou a entrada de um pedido do Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias no sentido de, a seguir ao ponto 5 da Ordem de Trabalhos, serem aditados 3 novos pontos com os seguintes títulos:

- 6.** Apreciação de competências – natureza estruturante de competências
- 7.** Apreciação de proposta de acordo para a concretização para a transferências de competências do município para as freguesias
- 8.** Apreciar o contrato de delegação de competências da Camara municipal das Caldas da Rainha.

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta para que explicasse a razão do pedido de introdução daqueles pontos na Ordem de Trabalhos, tendo o Sr. Presidente da Junta referido tratarem-se de questões urgentes e que ainda não se encontravam disponíveis para serem objeto de deliberação aquando da Convocatória.



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Assembleia de Freguesia

A assembleia deliberou aprovar por unanimidade a alteração da Ordem de Trabalhos, passando a nova Ordem de Trabalhos a conter 9 pontos e a obedecer à seguinte renumeração:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Comunicação da Presidente da Mesa da Assembleia da União de Freguesias.**
- 2. Eleição de Vogal da Junta de Freguesia.**
- 3. Apreciar uma Informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade desta e da situação financeira da União das Freguesias, segundo a alínea e), do nº 2, do art. 9º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12/9.**
- 4. Orçamento retificativo nº 2 para o ano de 2019, nos termos da alínea b), do nº 1, do art. 9º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12/9.**
- 5. Protocolos de delegação de competências entre a Junta e a Câmara Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1, do art. 9.º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12/9.**
- 6. Apreciação de competências – Natureza estruturante de competências.**
- 7. Apreciação de proposta de Acordo para a concretização das Transferências de competências do Município para as Freguesias.**
- 8. Apreciar contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal das Caldas da Rainha na União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto.**
- 9. Pronunciar-se sobre outros assuntos de interesse para a Freguesia, nos termos da alínea K), do nº 2, do art. 9º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12/9**

Antes de entrar na Ordem de Trabalhos, foi lido o pedido de renúncia da eleita Susana Lindinho, invocando razões pessoais.

Foram ainda lidos os pedidos de substituição para esta Assembleia de Nuno Mondim, e, sucessivamente, de Lina Barros, que inclusivamente e por motivos de saúde



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Assembleia de Freguesia

comunicou a renúncia ao seu mandato, de Carlos Guilherme de Jesus, de Henrique Faustino e de Mariana Vivaldo.

Entrando no ponto 1 da Ordem de Trabalhos, a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia da União de Freguesias comunicou que não tinha condições de saúde que lhe permitissem continuar no exercício do cargo para que foi eleita, e que, com muita pena sua, teria de deixar de exercer as funções de Presidente da Mesa da Assembleia por essa razão. No entanto manter-se-ia como membro da Assembleia sempre que tivesse condições de saúde para tal.

No seguimento desta comunicação, a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia pediu ao Primeiro Secretário que exercesse interinamente as funções de Presidente da Mesa da Assembleia.

No uso da palavra, o Primeiro Secretário comunicou que por uma questão de economia de procedimentos, não se passaria de imediato à eleição do novo Presidente da Mesa, porque na sequência do ponto 2 da Ordem de Trabalhos terá ser eleito também o Primeiro Secretário e porque, entretanto, o Segundo Secretário também colocou o seu lugar à disposição.

Entrando no Ponto 2 da Ordem de Trabalhos, a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da União das Freguesias que, no seu uso, comunicou a cessação de funções de Maria João Guinote como Secretária da Junta da União de Freguesias, tendo proposto, para sua substituição, o membro da Assembleia indicado pelo Partido Socialista, David Vicente Silva.



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Assembleia de Freguesia

O Ponto 2 da Ordem de Trabalhos foi submetido a votação, tendo sido deliberado aprovar por unanimidade a eleição do Sr. David Silva para Vogal da Junta da União de Freguesias de Tornada e Salir do Porto.

Em seguida, e em virtude dos pedidos de substituição, o Sr. David Silva foi substituído pelo Sr. Carlos Henriques como membro da Assembleia, o qual se encontrava presente e tomou lugar na presente Assembleia.

Procedeu-se à eleição da proposta apresentada pelos membros eleitos do PS, de uma nova mesa de Assembleia da União de Freguesias constituída por Maria João Guinote para Presidente da Mesa, Carlos Guilherme de Jesus para Primeiro Secretário, e Neusa Miralto para Segunda Secretária. Submetida a votação, a proposta do PS para constituição da nova Mesa da Assembleia foi aprovada por maioria com a abstenção do Sr. Henrique Teresa.

Encontrando-se eleita a nova Mesa de Assembleia, na falta do Sr. Carlos Guilherme de Jesus, tomou o seu lugar na Mesa da Assembleia, o Sr. Paulo Marques.

No uso da palavra, a Sra. Presidente da Mesa Assembleia propôs que o Ponto 3 da Ordem de Trabalhos passasse para final em virtude da extensão dos Trabalhos a tratar nesta Assembleia.

Submetida a deliberação, a proposta de passagem do ponto 3 para o final da Ordem de Trabalhos foi aprovada por unanimidade.



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Assembleia de Freguesia

Assim, e passando ao Ponto 4 da Ordem de Trabalhos, a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Presidente da União das Freguesias que, no seu uso, explicou os acréscimos de despesa em várias rúbricas e inerentes alterações nos valores do orçamento.

Pediram a palavra a Sra. Luzia da Costa que questionou quantas Coletividades existiam na União de Freguesias, que verbas recebiam e quais eram as necessidades da União de Freguesias, a nível de parques infantis. Respondendo às questões da Sra. Luzia Costa, o Sr. Presidente da Junta referiu serem sete as Coletividades na União de Freguesias, que não tinha presente o valor a receber por cada uma por estarem dependentes de algumas variáveis, mas recordou que todas as Coletividades recebem verbas de acordo com o Regulamento aprovado pela Assembleia da União de Freguesias e que se encontra em vigor. Quanto aos parques infantis, o Sr. Presidente da Junta referiu que mandou efetuar vistorias a todos parques infantis porque muitos deles não estavam em boas condições, tendo então tomado conhecimento de que já em 2015 a Câmara Municipal tinha efetuado vistorias a esses parques infantis pelas mesmas razões, e porque desde então nada foi feito, os equipamentos estavam agora em pior estado, implicando um aumento da despesa para a sua recuperação.

Pediu a palavra e o Sr. Henrique Teresa, que questionou o Sr. Presidente da Junta acerca do reforço da verba destinada às escolas, nomeadamente se esse reforço estava relacionado com a Escola do Reguengo da Parada. Sobre o assunto, pediu a palavra o Sr. Joaquim Fragata que, no seu uso, esclareceu que a pintura exterior da escola e jardim-de-infância do Reguengo não havia sido considerada necessária inicialmente e por isso o Orçamento não estava dotado da verba agora revista.

Posto à votação, o Orçamento Retificativo foi aprovado por unanimidade.



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Assembleia de Freguesia

Entrando no Ponto 5 da Ordem de Trabalhos, a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Presidente da União das Freguesias que, no seu uso, explicou aos presentes tratar-se do protocolo com a Câmara Municipal de Caldas da Rainha para a pintura exterior da Escola do Campo.

Posto à votação o Ponto 5 foi aprovado por unanimidade.

Entrando no Ponto 6 da Ordem de Trabalhos, a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Presidente da União das Freguesias que, no seu uso, informou que os pontos 6, 7 e 8 dizem respeito à mesma matéria, pelo que iria prestar os esclarecimentos quantos a estes pontos no seu conjunto.

Assim, relativamente ao ponto 6, o Sr. Presidente da Junta informou que nas negociações entre a Câmara Municipal e a Junta da União de Freguesias ficou definido que se manteriam na gestão do Município as competências de natureza estruturante, identificadas na proposta anexa a esta Ata, nomeadamente as seguintes:

- a gestão e manutenção corrente de feiras e mercados (alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º);
- a utilização e ocupação da via pública (alínea g) do n.º 1 do artigo 2.º);
- o licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo, (alínea h) do n.º 1 do artigo 2.º);
- a autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão (alínea i) do n.º 1 do artigo 2.º);
- a autorização da colocação de recintos improvisados (alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º);



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Assembleia de Freguesia

- a autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição (alínea k) do n.º 1 do artigo 2.º);
- a autorização da realização de acampamentos ocasionais (alínea l) do n.º 1 do artigo 2.º);
- a autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e calonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas (alínea m) do n.º 1 do artigo 2.º).

No âmbito da concretização da transferência de competências do Município para as Freguesias, o Sr. Presidente da Junta referiu que foi acordado quer em reunião de Câmara quer em Reunião de Junta, que seriam transferidas da Câmara Municipal para a Junta da União de Freguesias as competências descritas na Proposta anexa à presente Ata, nomeadamente as seguintes:

- a) a gestão e manutenção de espaços verdes;
- b) a limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros;
- c) a manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- d) a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- e) a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;

Acrescentou ainda o Sr. Presidente da Junta, que a proposta de recursos financeiros e modo de afetação (ponto 8) se traduzem no Anexo I – Gestão e Manutenção de Espaços Verdes; Anexo II – Limpeza das vias e espaços verdes, sargetas e sumidouros, Anexo III – manutenção reparação e substituição de mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão,



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Assembleia de Freguesia

Anexo IV – realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, e Anexo V – manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, totalizando a proposta de recursos financeiros o montante de € 53.269.53.

Após esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias, foi colocada à consideração da Assembleia a unificação dos Pontos 6, 7 e 8 para votação única, tendo a unificação dos Pontos 6, 7 e 8 sido aprovada por unanimidade.

Seguidamente, procedeu-se à votação dos Pontos 6, 7 e 8, tendo a Assembleia deliberado aprovar por unanimidade os Pontos 6, 7 e 8 da Ordem de Trabalhos.

Entrando no Ponto 9 da Ordem de Trabalhos, a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Presidente da União das Freguesias que, no seu uso, anunciou a intenção de realizar um espetáculo musical em todas as Igrejas e Capelas da União de Freguesias durante o período de Natal e renovou o convite para o Passeio Convívio Sénior.

O Sr. Presidente da Junta informou ainda que é vontade da Câmara Municipal e da Junta da União de Freguesias, passar a gestão das piscinas municipais de Salir para esta Autarquia Local.

Os Srs. Henrique Teresa e Abílio Luís manifestaram algumas reservas quanto a essa passagem, por considerarem que as piscinas são um “elefante branco”.



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Assembleia de Freguesia

O Sr. Henrique Teresa questionou o Sr. Presidente da Junta sobre que intenções tinha o Executivo em relação às instalações onde funcionava o Grupo Desportivo e Cultural do Bairro Social.

Quanto às instalações da Associação do Bairro Social - que está sem qualquer atividade -, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia informou que tais instalações são da Câmara Municipal e estão cedidas ao Grupo Desportivo do Bairro Social. Para que as instalações possam ser cedidas a outra entidade, no caso, à Associação dos Diabéticos, é necessário que previamente aquele espaço seja entregue à Câmara Municipal, o que até à data ainda não aconteceu, apesar das diligências que foram até agora desenvolvidas nesse sentido.

Entrando no último Ponto da Ordem de Trabalhos (Ponto 3), a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Presidente da União de Freguesias que, no seu uso, apresentou o relatório das atividades e ações desenvolvidas pela Junta de Freguesia no terceiro Trimestre do corrente ano, e a informação da situação financeira, questões estas já debatidas aquando da apresentação do Orçamento rectificativo. Mencionou ainda a promessa por parte dos CTT de informatizar o Posto de Correios de Salir do Porto. Fez uma breve consideração sobre a participação da União de Freguesias nos eventos *Frutos* e *Expotur*, explicou a dinâmica dos eventos do programa *Anima Praias* e do que se pretende com o *Anima Freguesias*.

Pediu a palavra o Sr. Henrique Teresa, que questionou o Sr. Presidente da Junta acerca (i) do financiamento dos abrigos de passageiros, (ii) da divulgação do Portugal de Lés-a-Lés, e (iii) da necessidade de colocar um *placard* informativo nos Casais dos Morgados.



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Assembleia de Freguesia

Quanto ao financiamento dos abrigos de passageiros, o Sr. Presidente explicou que a instalação dos 10 abrigos de passageiros não têm quaisquer custos para a Junta, nem mesmo a sua limpeza e manutenção, porque são da responsabilidade da empresa concessionária, que recebe como contrapartida a exploração publicitária dos abrigos.

Acrescentou ainda o Sr. Presidente da Junta que no final da concessão (dentro de 10 anos podendo ser prorrogada por mais 5 anos), os abrigos ficarão a integrar o património da União das Freguesias.

Quanto à divulgação do Portugal de Lés a Lés, o Sr. Presidente da Junta explicou que a divulgação foi feita nos locais e modos habituais.

Quanto ao *placard* informativo nos Casais dos Morgados, o Sr. Presidente da Junta ficou surpreendido com a necessidade manifestada pelo Sr. Henrique Teresa já que o anterior executivo nunca lá colocou nada, e referiu que logo que possível seria colocado um painel informativo nos Casais dos Morgados.

A Sra. Luzia questionou acerca da falta de nadadores salvadores na praia de Salir.

Quanto a este assunto, o Sr. Presidente da Junta respondeu que no corrente ano se constatou que da análise da relação entre o custo (€ 6.000,00 + almoços de 3 pessoas nos meses de Julho e Agosto) e o benefício (a área de praia abrangida pelo serviço de apenas cerca 100 metros junto à entrada da praia) não se justificaria realizar essa despesa, tendo constatado a inexistência de qualquer ocorrência grave.



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Assembleia de Freguesia

Por último interveio o Sr. Abílio Luís que louvou a ação da Junta em relação aos abrigos de passageiros.

APROVAÇÃO EM MINUTA

No final da Assembleia, foi pelo Sr. Presidente da Junta solicitado que a Ata da Assembleia fosse aprovada em minuta, tendo a Assembleia, por unanimidade, deliberado aprovar a presente Ata em minuta que vai ser assinada pela Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia.

HORA DE ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia declarou encerrada a Assembleia da União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto quando eram vinte e três horas e trinta minutos.

A Presidente da Mesa da Assembleia
